

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 66

ENAP Fundação Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 – Brasília, DF
Tel.: (61) 2020-3000

Miriam Belchior

Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Paulo Sergio de Carvalho

Presidente

Marco Antônio de Castilhos Acco

Diretor de Comunicação e Pesquisa

Paulo Marques

Diretor de Desenvolvimento Gerencial

Mary Cheng

Diretora de Gestão Interna

Maria Stela Reis

Diretora de Formação Profissional

Ato da Presidência

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 188, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da contribuição para o Plano de Seguridade Social, à servidora **Terezinha Rodrigues da Costa**, matrícula SIAPE Nº 666733, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição da Federal, com efeitos a contar de 24 de janeiro de 2011.

PAULO SERGIO DE CARVALHO
Presidente

Ato da Presidência

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 189, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da contribuição para o Plano de Seguridade Social, à servidora **Lúcia Gonçala do Nascimento**, matrícula SIAPE Nº 666827, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição da Federal, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2011.

PAULO SERGIO DE CARVALHO
Presidente